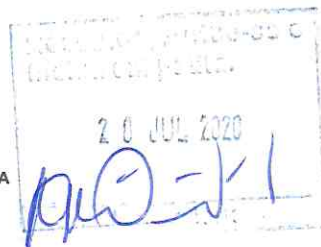




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUL 2020

Protocolo: 805/20

Processo: 805/20

Nº

753/20

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Tratamento da Doença H. Pylori, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica criado no Estado de Rondônia o Programa de Prevenção e Tratamento da Doença H. Pylori através do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O Estado poderá estabelecer cooperação técnica com os Municípios na realização dos exames e poderá fazer campanhas educativas de prevenção nas escolas públicas do Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL****JUSTIFICATIVA**

O H. Pylori é uma bactéria Gram negativa de forma espiralada, com distribuição universal, sendo considerada a causa de infecção crônica mais frequente em humanos. Estima-se que cerca de 60% da população global estejam acometidos por esse microorganismo.

A infecção pelo H. Pylori provoca grande desconforto em milhares de pessoas e leva à morte pelo menos um milhão de indivíduos anualmente. Esses fatos têm sido subestimados pelas autoridades de saúde pública e por especialistas em doenças infecciosas.

Embora seja uma bactéria facilmente identificada e tratada, não faz parte da rotina médica pedir a pesquisa desse microorganismo às pessoas que se queixam de problemas digestivos.

Tendo em vista todos estes dados, é necessário no Estado existir um programa de prevenção e tratamento da H. Pylori.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.



EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL